

ANO XXI N. 80 26/5/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria SEGP n. 495, de 23 de maio de 2023](#)

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2023, para fazer constar como feriado local, no Município de Araguari, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao Corpus Christi.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 25/5/2023, p. 1-2)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC n. 31, de 25 de maio de 2023](#)

Designa os membros do Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC).

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 25/5/2023, p. 1-2)

[Ato CSJT.GP.SG.SETIC n. 34, de 25 de maio de 2023](#)

Altera o Ato CSJT.GP.SG.SETIC n. 63/2021, que institui o Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho (ctSEG).

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 25/5/2023, p. 3)

[Ato CSJT.GP.SG.SETIC n. 63, de 28 de julho de 2021 \(*\)](#)

Institui o Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC). (Redação alterada pelo art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC n. 34/2023).

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 25/5/2023, p. 2-3) (*)Republicado em razão do art. 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC n. 34, de 25 de maio de 2023.

[Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n. 53, de 24 de maio de 2023](#)

Institui Grupo de Trabalho Nacional destinado a traçar plano de ação para elaboração de política de controle de acesso no âmbito do Sigep-JT e a definir os critérios e roteiro para a criação de Perfil Auditor.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 25/5/2023, p. 3-5)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Portaria Presidência n. 136, de 22 de maio de 2023](#)

Institui Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
(DJe/CNJ 26/5/2023, p. 2-3)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n. 32, de 25 de maio de 2023](#)

Prorroga a vigência da Medida Provisória n. 1.167, de 31 de março de 2023, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no dia 31, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011", pelo período de sessenta dias.
(DOU 26/5/2023, Seção 1, p. 2)